



AFIXADO
EM: 03 / 07 / 18
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 41255

LEI Nº 2.742, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE PRAÇA PASTOR SIMÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA PASTOR SIMÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, o logradouro público situado entre as Ruas 63 e 64, limitando-se ao oeste com a Rua de ligação e uma área institucional e ao norte com as Ruas 63 e 64, no bairro Conjunto Jereissati II, neste Município.

Parágrafo Único. O logradouro público indicado no *caput* foi doado pelo município de Maracanaú à Igreja Assembleia de Deus por meio da Lei nº 47, de 31 de outubro de 1986.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 03 DE JULHO DE 2018.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 022/2018 DE AUTORIA
DO VEREADOR JOSÉ
VALDEMI GOMES PEIXOTO
(DEMIR PEIXOTO).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430